



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **Joaldo dos Santos Lima**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, está lotado na Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar, o servidor Municipal Sr. **JOALDO DOS SANTOS LIMA**, portador do RG: 200443139 SSP-SE e inscrito no CPF: nº 814.676.805-91, na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo de São Francisco, 01 de Abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 01 de Abril de 2020.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração